

Superintendência Regional Sé/SP Praça da Sé, 111, 5º andar 01.001-001 — São Paulo — SP

Parecer nº 009/2016 SR SÉ/SP

São Paulo, 06 de Setembro de 2016

Ao

Conselho Municipal de Habitação de São Paulo

Assunto: Condomínio Novo Horizonte e Conquista

Ref: Prorrogação de Prazo Convênio 26/2013 e 27/2013.

## Prezados Senhores

- 1. Refere-se o presente Parecer à proposta de prorrogação de prazo por mais 180 dias para os convênios 26/2013 e 27/2013, firmados com a COHAB/SP, a contar da data de 25/10/2016, visto termos recebido através de DITEC 4004/16 autorização para prorrogação de mais 60 dias a contar de 26/08/2016.
- 2. O empreendimento habitacional "Condomínio Novo Horizonte" é composto por 63 UH, que estão sendo construídos com recursos do "Programa Crédito Solidário" do Governo Federal. Situa-se na zona central do município de São Paulo, à Rua Brigadeiro Tobias, 258, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.
- 3. O empreendimento habitacional "Condomínio Conquista" é composto por 27 UH, que estão sendo construídos com recursos do "Programa Crédito Solidário" do Governo Federal. Situa-se na zona central do município de São Paulo, à Rua Vitoria, 100/104 e 106/108, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.
- 4. A construção está a cargo da Entidade Organizadora "Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis COOPMARE", os prédios estão sendo erguidos em terreno de propriedade da SPU, importante ressaltar que a EO tem a posse da área, a propriedade permanece da SPU, a contratação foi realizada através de responsabilidade solidária.
- 5. Os empreendimentos foram contratados em 04/11/2008, tendo as obras se iniciado em abril de 2009. Ficaram paralisadas entre janeiro de 2011 e junho de 2012, quando foram retomadas, com novo orçamento, incluindo o aporte do FMH. Foram novamente paralisadas em janeiro de 2013, permanecendo assim até hoje.
- 6. Os aportes do FMH foram aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação CMH em 27/10/2011, tendo sido efetivados pela COHAB em julho de 2013. Nessa altura as obras já estavam paralisadas, por falta de recursos.



Superintendência Regional Sé/SP Praça da Sé. 111, 5° andar 01.001-001 - São Paulo - SP

## Parecer nº 009/2016 SR SÉ/SP

- Paralelo a situação acima também foram verificados graves problemas 7. estruturais, devido a isso fez-se necessário a contratação de empresa para realização dos estudos estruturais, com os estudos em mãos a EO contratou empresa para prosseguir com as devidas reformar e finalização da obra, neste momento estão na fase de aprovação dos orçamentos.
- Assim, tão logo tenhamos um novo orçamento, e as obras sendo retomadas, os recursos aportados serão utilizados, e conforme já informado em no voto anexo temos a intenção de encaminhar na próxima reunião pedido da EO para aporte complementar, visando a finalização da obra.
- Assim, considerando-se o exposto acima, manifestamo-nos favoravelmente a 9. prorrogação de prazo para os convênios 26/2013 e 27/2013.

Atenciosamente

SIDNEY SOARES FILHO Gerente Regional

Superintendência Regional Sé/SP

Ao Conselho Municipal de Habitação de São Paulo

Ementa: Programa Crédito Solidário com Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH — Condomínio Novo Horizonte e Conquista — 63 UH e 27 respectivamente – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis - COOPMARE - Solicitação de Prorrogação do prazo do convênio 26/2013 e 27/2013, firmados com a COHAB/SP, por mais 180 dias.

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros,

## 1 Proposta

- 1.1 Submetemos à análise desse Conselho Municipal de Habitação a proposta de prorrogação de prazo para os convênios 26/2013 e 27/2013, por mais 180 dias, a contar da data de 25/10/2016.
- 1.2 Em 22/08/2016 encaminhamos o Oficio 337/2016/SR SÉ/SP solicitando a COHAB prorrogação do prazo dos convênios que se encerravam em 26/08/2016, a COHAB através do Oficio DITEC 4004/16 autorizou a prorrogação dos convênios por mais 60 dias, a contar da data de 26/08/2016, por este motivo solicitamos que seja considerada a data termino da prorrogação (60 dias) para inicio da prorrogação do prazo por mais 180 dias.

## 2. Justificativa

- 2.1 Sobre o Programa Crédito Solidário
- 2.1.1 O Programa Crédito Solidário é um programa de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social FDS, criado pelo Conselho Curador CCFDS, conforme Resolução 93/2004 e regulamentado pelo Ministério das Cidades nas disposições da Instrução Normativa 39 de 28 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações.
- 2.1.2 São Participantes dos Programas:
  - Ministério das Cidades Gestor das Aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, com a atribuição de implementar, monitorar e avaliar o Programa Crédito Solidário;
  - Caixa Econômica Federal CAIXA Agente Operador dos recursos do FDS, acompanha, fiscaliza e controla os financiamentos;

- População Na qualidade de Beneficiários Finais, contratantes do financiamento junto ao Agente Financeiro e responsável pelo cumprimento das responsabilidades inerentes à concessão do crédito;
- Cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos — na qualidade de Agentes Proponentes, responsáveis pela formulação e apresentação dos projetos a serem financiados bem como da assistência necessária à realização das obras e serviços decorrentes.
- 2.2 Empreendimento Nova Horizonte
- 2.2.1 O empreendimento é composto por 63 unidades habitacionais (apartamentos), estando localizado à Rua Brigadeiro Tobias, 258, Santa Efigenia, São Paulo/SP. O empreendimento em questão foi contratado pelo Programa Crédito Solidário (recursos do FDS) em 04/11/2008.
- 2.2.2 Empreendimento Conquista
- 2.2.3 O empreendimento é composto por 27 unidades habitacionais (apartamentos), estando localizado à Rua Vitorio, 100/104 e 106/08, Santa Ifigênia, São Paulo/SP. O empreendimento em questão foi contratado pelo Programa Crédito Solidário (recursos do FDS) em 04/11/2008.
- 2.3 Histórico
- 2.3.1 A obra pertence à entidade organizadora Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis - COOPMARE foi contratada em 04/11/2008 e as obras tiveram inicio em Abril de 2009. Em Janeiro de 2011, em função de dificuldade de gestão da Entidade Organizadora e falta de capacidade técnica da assessoria técnica responsável pela OBRA, foram paralisadas.
- 2.3.2 Na época, para retomada das obras, fez-se necessário a aprovação de novo orçamento, de posse do novo orçamento constatou-se que o saldo remanescentes dos contratos não eram suficientes, por este motivo em 2011 foi solicitado aporte junto ao FMH, os aportes foram aprovados pelo CMH em 27/10/2011.
- 2.3.3 E 2015 foi apresentado laudo e estudo a CAIXA ECONOMICA onde foram constatados sérios comprometimentos estruturais em ambos os condomínios, exigindo recuperação, para que haja uma adequada habitabilidade. A COOPAMARE contratou uma construtora, que apresentou orçamentos, os quais estão em análise pela CAIXA.
- 2.3.4 Aproveitamos para informar que na próxima reunião será encaminhado voto com pedido de suplementação para os Condôminos Novo Horizonte e Conquista, visando a finalização das obras.
- 2.3.5 Acrescentamos também que o Condomínio Conquista encontra-se invadido, o que demandará novas avaliações, quando for desocupado, o pedido de reintegração de posse ja foi realizada e encontra-se aguardando julgamento.

Solicitação de Voto n.º

/2016 - CMH

- 3 Voto
- Diante do exposto solicitamos que os Convênios nº 26 e 27/13 tenham sua suspensão prorrogada por mais 180 (cento e oitenta dias), permanecendo inalteradas as disposições contidas em suas demais cláusulas, que ora se formaliza, contando por certo, com a sua aprovação.

SIDNEY SOARES FILHO Membro Suplente do CMH

LUCIA HELENA DA SILVA Membro Titular do CMH